

**MR FIDC**

CNPJ: 22.175.405/0001-01

<b>Condomínio:</b>	Aberto	<b>Administrador:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Tercon Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	26/jun/2015	<b>Custodiante:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Classes de Cotas:</b>	Sênior e Subordinada	<b>Consultora:</b>	RB Cobrança e Análise de Crédito EIRELI
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> - O Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios.</p> <p><b>Outros Ativos</b> - O Fundo poderá manter a totalidade do remanescente do remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; c) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ser representado por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Aluguel diversos, Notas Promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda) ou Contratos de Prestação de Serviços, já entregues ou prestados; b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros; c) ter valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais); d) ter valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e) ter prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias; e f) ter prazo de vencimento máximo de 180 (cento e oitenta) dias.</p>		
<b>Limites de Concentração</b>	<p>O Fundo deverá observar os seguintes limites para a composição de sua Carteira: (a) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão, poderá representar até 20% do PL; e (b) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 20% do PL.</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por um mesmo Devedor ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20% do PL quando o Devedor ou coobrigado: 1) tiver registro de companhia aberta; 2) for instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou 3) for sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM.</p>		
<b>Subordinação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 33,3% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior);</li> <li>Mínimo de 16,7% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.</li> </ul>		
<b>Nº de cotistas Dez/19:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cotas Seniores: 7; Cotas Subordinadas: 2.</li> </ul>		

Regulamento: 01/04/2019

**Ratings**

Classe	4T19 (atual)	3T19	2T19	Rating Inicial	Data
<b>Sênior</b>	Retirada	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	Inicial: 17/06/2016
<b>Subordinada Júnior</b>	brCCC(sf) Estável	-	-	brCCC(sf) Estável	Inicial: 16/09/2019

Validade do Rating: 13/set/2020 (Cotas Subordinadas Júnior)

**Analistas**

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
tadeu.resca@austin.com.br
Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, afirmou o rating 'brCCC(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do MR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (MR FIDC / Fundo). A perspectiva do rating é **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2019, período em que não ocorreram alterações no Regulamento do Fundo. Em 30 de dezembro de 2019 a Austin Rating retirou o rating das Cotas Seniores em razão da não renovação do contrato de prestação de serviços com esta agência. A cobertura analítica está encerrada, portanto, a partir desta data.

A classificação está apoiada na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs e considerou as principais características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos, lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos em Regulamento, bem como seu desempenho geral. Afóra a análise específica do risco de crédito, a nota se baseia na análise de outros fatores de risco também relevantes para as Cotas Seniores do Fundo, tais como os riscos de liquidez, mercado e jurídico.

A classificação reflete, também, entre os aspectos que acentuam o risco típico médio do tipo de ativo subjacente preponderante do Fundo, a ausência de limites regulamentares mais conservadores em Cedentes e Devedores, sendo que ambos poderão concentrar individualmente até 20,0% do PL e até mesmo superar tal limite em casos específicos, como por exemplo, quando tiverem registro de companhia aberta. Neste caso, o Fundo poderá ter percentual que supera amplamente aquele definido como limite mínimo para as Cotas Subordinadas Júnior e Mezanino, o que potencializa o risco para as Cotas Seniores, já que este fato não garante e nem caracteriza necessariamente empresas de baixo risco de crédito. Ao contrário, espera-se que a carteira do Fundo seja composta por um conjunto de Cedentes e Sacados com risco de crédito elevado, o que torna necessária a maior pulverização da carteira.

O rating está incorporando, ademais, a ausência de previsão de critério regulamentar definindo *ratings* mínimos atribuídos por agências de classificação de risco para essas partes, assim como a possibilidade, que será aberta em Regulamento, de concentração regional e setorial da carteira do Fundo. Haverá também a possibilidade de que 100,0% dos futuros Cedentes e Sacados do MR FIDC estejam estabelecidos em um mesmo município e/ou região, podendo haver forte exposição da qualidade dessa carteira aos riscos inerentes a poucas economias locais, as quais, de modo mais crítico, poderão ser altamente dependentes do desempenho de um setor em particular da economia e/ou de apenas uma indústria. O Fundo também apresenta a possibilidade de forte exposição a segmentos específicos de uma mesma economia, por conta da ausência de limites máximos de exposição por subsectores em Regulamento, aspecto que também limita a classificação.

O rating fundamenta-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas ao longo do histórico do Fundo, principalmente os últimos 12 meses, a partir de jan/19, com foco no último trimestre. O Fundo vem cumprindo os parâmetros mínimos exigidos em Regulamento, exceto na concentração do maior Cedente em maio/19 que apresentou desenquadramento.

A nota também leva em consideração, embora em menor medida, o risco de mercado devido à possibilidade de descasamento de taxas entre os ativos (duplicatas e cheques prefixados) e passivos (Cotas Seniores, normalmente pós fixadas), o que pode impactar o desempenho das Cotas do Fundo, principalmente pelo fato de que o Regulamento do Fundo permite a aquisição de créditos que podem chegar a um prazo de 180 dias.

A classificação atribuída está baseada, também, no desempenho do Fundo. Em relação à concentração, a carteira apresentou média de 19,2% do PL para o maior Cedente (individual) no histórico de 12 meses. Destaca-se que, em Dez/19, dentre as maiores concentrações de empresas Cedentes, figurava um Grupo Econômico com participação de 12,6% do PL do Fundo, e com histórico de inadimplemento em outros FIDCs, fator que pode aumentar o risco de liquidez para o Fundo, caso as operações com esse Grupo apresentem atrasos ou inadimplemento. Com relação aos Sacados, a média foi de 3,5% do PL para o maior, no histórico dos últimos 12 meses.

Quanto ao volume de créditos em atraso, a média dos últimos 12 meses foi de 12,7% e, de 14,3% do PL no trimestre em análise. Cumpre mencionar que os créditos em atraso há mais de 60 dias (representando 9,8% do PL do Fundo em dez/19) encontram-se integralmente provisionados e já contemplam o resultado do Fundo. A PDD representou 9,5% em média, do PL do Fundo no trimestre em análise.

O Fundo vem apresentando, ao longo de seu histórico, rentabilidade média suficiente para remunerar as Cotas Seniores, sem prejuízo para as Cotas Subordinadas Júnior. A rentabilidade média para as Cotas Subordinadas Júnior ficou em 3,5% ao mês e 52,1% no acumulado dos últimos 12 meses.

Apesar de o Regulamento estipular prazo médio máximo para a carteira do Fundo em 60 dias, observou-se ao longo de seu histórico que o MR FIDC manteve um prazo médio dos créditos em sua carteira por volta de 19 dias úteis. Este prazo é considerado adequado para uma estrutura de FIDC e contribui de forma significativa para a redução do risco de liquidez. Este prazo médio também contribui para a redução de risco de descasamento de taxas, já que os créditos adquiridos são pré-fixados e as metas de rentabilidade para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino (não emitidas), normalmente são pós-fixada.

No Demonstrativo Trimestral referente ao 3º trimestre de 2019, a SOCOPA afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas, não ocorrendo qualquer evento previsto nos contratos firmados que acarretasse a amortização antecipada dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo e, do mesmo modo, não teve informações sobre fatos ocorridos que tivessem afetado a regularidade dos fluxos de pagamento previstos, entre outros pontos. Quanto

à verificação de lastro por amostragem, o relatório da SOCOPA informa que em 30/08/2019, não foram identificados créditos inexistentes ou com pendência de lastro.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, efetuado pela Next Auditores Independentes S/S, disposto no site da CVM para as demonstrações referentes ao período de 01/09/18 a 31/08/19, sobre as quais não existem ênfases ou ressalvas.

### Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações consolidadas nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; (iii) não cumprimento dos parâmetros mínimos definidos em Regulamento tais como concentração dos créditos, prazo da carteira, subordinação, dentre outros, (iv) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub (Mez. + Jr)	Mín. 33,3% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub Júnior	Mín. 16,7% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio	Máximo 60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
1ª Série Sênior*	130,0% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado

\*A partir de mar/19 a remuneração alvo das Cotas Seniores foi alterado de 120,0% do CDI para 130,0% do CDI.

Prazo Médio da Carteira*												
Descrição/ Data	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Prazo Médio (dias úteis)	25	19	22	19	18	19	19	18	19	18	18	19

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ mil e % do PL)												
Data	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Duplicatas	37.083	41.166	42.746	46.452	49.206	48.580	50.846	52.386	58.003	54.615	58.219	54.840
% PL	82,8%	89,8%	93,3%	95,5%	97,7%	87,9%	88,6%	91,8%	100,0%	93,7%	99,5%	93,2%
Cheques	504	683	929	732	698	712	905	887	874	734	816	921
% PL	1,1%	1,5%	2,0%	1,5%	1,4%	1,3%	1,6%	1,6%	1,5%	1,3%	1,4%	1,6%
Contratos	2.051	1.228	1.225	1.041	1.183	1.179	1.209	1.210	845	399	314	227
% PL	4,6%	2,7%	2,7%	2,1%	2,4%	2,1%	2,1%	2,1%	1,5%	0,7%	0,5%	0,4%

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ mil e % do PL)												
Data	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Recompras	2.157	1.894	1.714	1.397	1.343	1.233	1.718	1.526	972	1.028	845	1.164
% PL	4,8%	4,1%	3,7%	2,9%	2,7%	2,2%	3,0%	2,7%	1,7%	1,8%	1,4%	2,0%
Créditos vencidos	5.013	5.208	6.826	5.135	5.777	6.632	5.790	5.746	8.794	7.368	7.509	10.217
% PL	11,2%	11,4%	14,9%	10,6%	11,5%	12,0%	10,1%	10,1%	15,2%	12,6%	12,8%	17,4%
PDD	-3.713	-3.658	-3.691	-3.770	-3.881	-3.884	-4.306	-4.295	-4.873	-5.481	-5.366	-5.830
% PL	-8,3%	-8,0%	-8,1%	-7,7%	-7,7%	-7,0%	-7,5%	-7,5%	-8,4%	-9,4%	-9,2%	-9,9%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Total Vencidos / PL	11,2%	11,4%	14,9%	10,6%	11,5%	12,0%	10,1%	12,9%	15,2%	12,6%	12,8%	17,4%
Vencidos > 15 dias / PL	9,2%	8,5%	9,4%	8,5%	8,1%	8,2%	7,3%	8,8%	10,8%	9,8%	10,4%	11,3%
Até 15 dias / PL	2,0%	2,8%	5,5%	2,1%	3,4%	3,8%	2,8%	4,1%	4,3%	2,8%	2,4%	6,0%
De 16 a 30 dias / PL	0,5%	0,8%	1,3%	0,6%	0,3%	0,8%	0,1%	1,3%	1,3%	0,1%	0,7%	1,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,8%	0,1%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%	0,1%	0,3%	2,4%	1,0%	0,2%	0,3%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,5%	0,4%	0,1%	0,1%	1,8%	0,9%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,6%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,4%	0,1%	0,0%	1,6%	0,8%
De 121 a 180 dias / PL	0,6%	1,2%	0,6%	0,0%	0,1%	0,2%	0,3%	0,5%	0,7%	0,5%	0,1%	1,7%
Acima de 180 dias / PL	6,6%	6,5%	7,0%	7,1%	6,8%	6,2%	6,0%	6,2%	6,2%	6,6%	6,9%	7,0%

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Maior Cedente	18,9%	20,0%	18,8%	18,4%	20,5%	19,3%	19,0%	19,5%	19,0%	18,1%	19,2%	18,3%
5 maiores cedentes	44,4%	52,9%	49,8%	45,6%	52,4%	50,1%	46,7%	50,0%	54,4%	50,2%	54,3%	48,9%
10 maiores cedentes	64,3%	66,9%	67,4%	66,7%	71,2%	67,3%	60,3%	68,1%	69,3%	60,3%	66,0%	59,4%
20 maiores cedentes	78,2%	81,4%	80,8%	81,8%	88,2%	80,4%	73,8%	82,5%	84,0%	75,2%	80,1%	71,3%
Maior Sacado	4,1%	4,4%	4,3%	3,5%	3,2%	3,6%	3,6%	3,6%	3,4%	2,7%	2,7%	2,9%
5 maiores sacados	13,9%	14,5%	12,1%	12,7%	12,7%	13,1%	11,2%	12,0%	10,0%	9,3%	9,5%	10,1%
10 maiores sacados	20,5%	20,6%	17,6%	19,4%	19,8%	19,8%	16,6%	17,3%	15,5%	16,3%	15,1%	15,4%
20 maiores sacados	29,5%	28,7%	26,0%	28,6%	28,2%	28,3%	25,3%	25,4%	23,7%	24,8%	23,3%	24,0%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)*												
Descrição/ Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/18	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
PL Sub / Maior Cedente	2,6	2,5	2,7	2,7	2,4	2,4	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	2,6
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,1	0,9	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0	0,9	0,9	1,0	0,9	1,0
PL Sub / 10 maiores Cedentes	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8
PL Sub / 20 maiores Cedentes	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
PL Sub / Maior Sacado	12,0	11,5	11,9	14,5	15,5	13,0	13,1	12,9	13,8	17,5	17,8	16,7
PL Sub / 5 maiores Sacados	3,5	3,5	4,2	3,9	3,9	3,6	4,2	3,9	4,7	5,1	5,1	4,8
PL Sub / 10 maiores Sacados	2,4	2,4	2,9	2,6	2,5	2,4	2,8	2,7	3,0	2,9	3,2	3,1
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,7	1,7	2,0	1,8	1,8	1,7	1,9	1,8	2,0	1,9	2,1	2,0

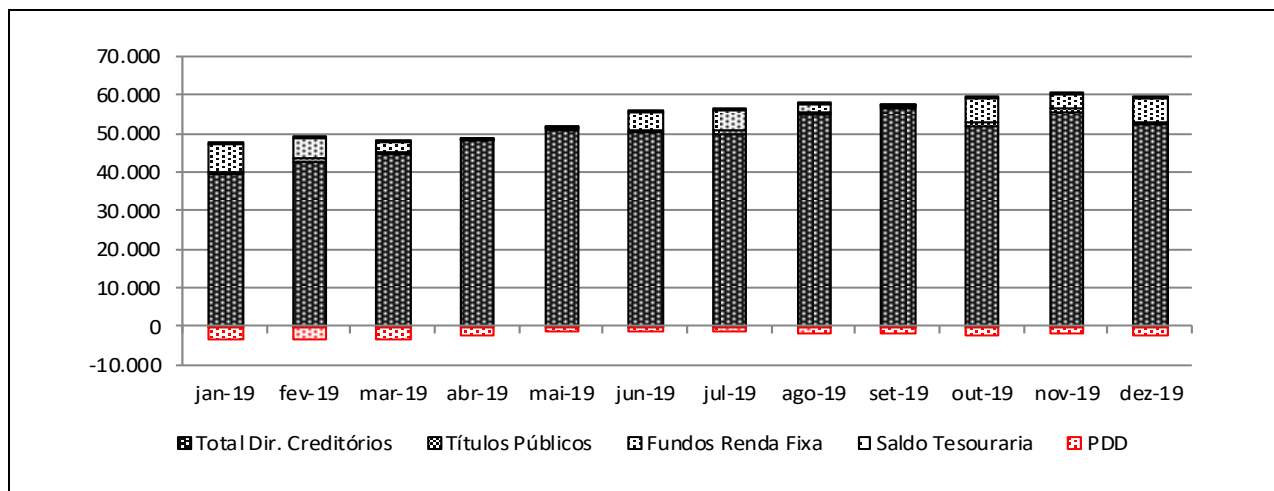
Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Direitos Creditórios	34.743.548	37.948.559	38.153.987	44.788.042	47.904.582	46.631.045	47.170.542	50.541.664	50.928.328	48.380.417	51.841.412	45.772.414
Créditos vencidos	4.832.911	5.000.449	6.597.316	3.477.452	3.183.066	3.840.987	2.899.697	4.454.207	5.649.908	3.955.255	4.090.149	6.763.462
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>39.576.459</b>	<b>42.949.007</b>	<b>44.751.303</b>	<b>48.265.494</b>	<b>51.087.648</b>	<b>50.472.032</b>	<b>50.070.240</b>	<b>54.995.871</b>	<b>56.578.236</b>	<b>52.335.672</b>	<b>55.931.561</b>	<b>52.535.876</b>
Títulos Públicos	750.144	654.054	536.005	450.925	612.253	832.657	1.003.601	778.732	673.487	950.878	742.574	844.144
Fundos Renda Fixa	7.356.729	5.183.043	2.508.292	2.624	5.950	4.661.253	5.341.005	1.910.545	9.923	6.076.461	4.001.312	6.004.111
Saldo Tesouraria	6.944	4.931	7.917	8.239	3.581	5.024	1.324	2.924	2.281	1.602	1.968	2.519
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>47.690.276</b>	<b>48.791.035</b>	<b>47.803.517</b>	<b>48.727.282</b>	<b>51.709.432</b>	<b>55.970.966</b>	<b>56.416.170</b>	<b>57.688.073</b>	<b>57.263.928</b>	<b>59.364.613</b>	<b>60.677.415</b>	<b>59.386.651</b>
PDD	-3.532.790	-3.450.596	-3.462.224	-2.112.859	-1.286.507	-1.093.140	-1.415.841	-1.613.910	-1.728.530	-2.068.582	-1.947.247	-2.376.579

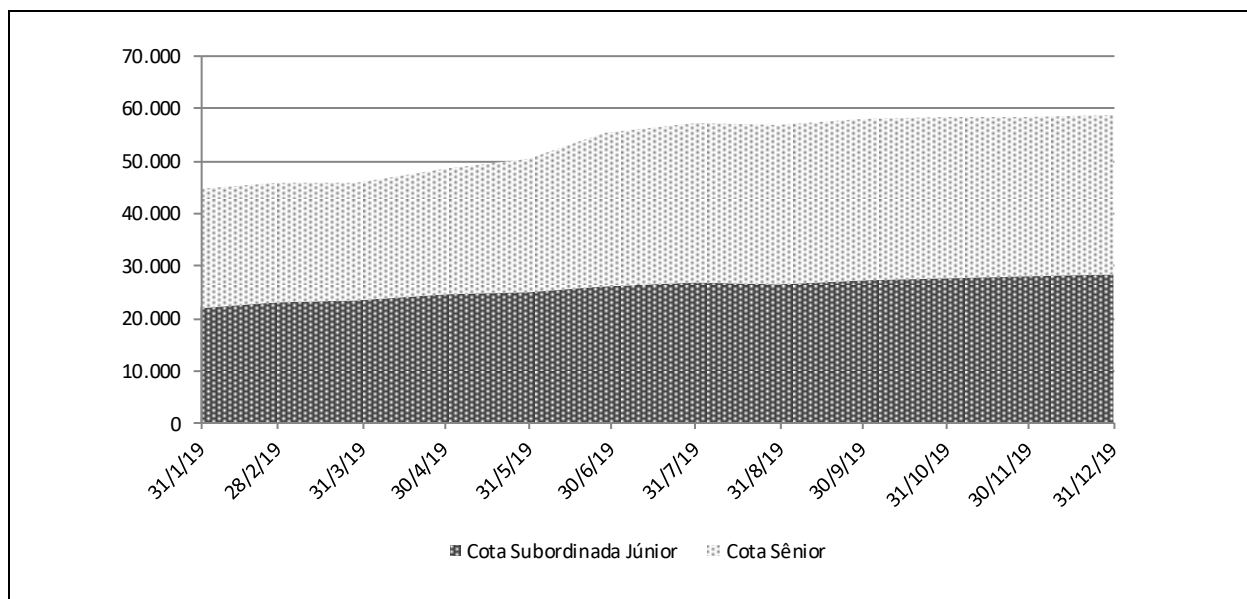
Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Direitos Creditórios	77,5%	82,7%	83,3%	92,0%	95,2%	84,4%	82,2%	88,6%	87,8%	83,0%	88,6%	77,8%
Créditos vencidos	10,8%	10,9%	14,4%	7,1%	6,3%	7,0%	5,1%	7,8%	9,7%	6,8%	7,0%	11,5%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>88,3%</b>	<b>93,6%</b>	<b>97,7%</b>	<b>99,2%</b>	<b>101,5%</b>	<b>91,3%</b>	<b>87,2%</b>	<b>96,4%</b>	<b>97,6%</b>	<b>89,8%</b>	<b>95,6%</b>	<b>89,3%</b>
Títulos Públicos	1,7%	1,4%	1,2%	0,9%	1,2%	1,5%	1,7%	1,4%	1,2%	1,6%	1,3%	1,4%
Fundos Renda Fixa	16,4%	11,3%	5,5%	0,0%	0,0%	8,4%	9,3%	3,3%	0,0%	10,4%	6,8%	10,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>106,4%</b>	<b>106,4%</b>	<b>104,3%</b>	<b>100,1%</b>	<b>102,7%</b>	<b>101,3%</b>	<b>98,3%</b>	<b>101,1%</b>	<b>98,7%</b>	<b>101,9%</b>	<b>103,7%</b>	<b>101,0%</b>
PDD	-7,9%	-7,5%	-7,6%	-4,3%	-2,6%	-2,0%	-2,5%	-2,8%	-3,0%	-3,6%	-3,3%	-4,0%

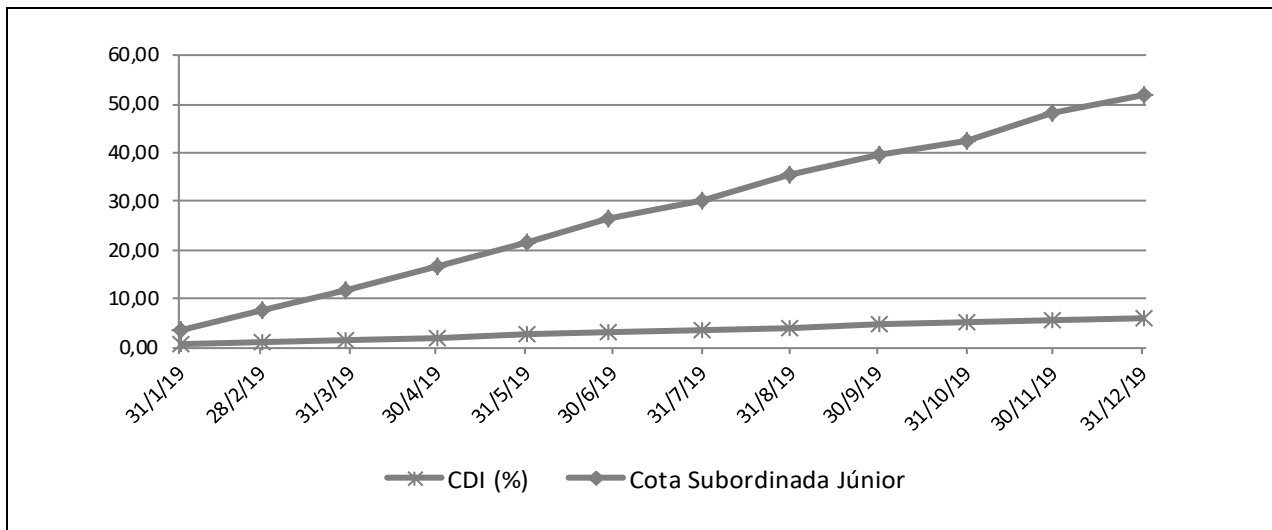
Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

**Composição da Carteira**


Posição do PL								
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Júnior				Total (R\$ Mil)
	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Total (%)	
31/12/19	814	37	30.508	452	63	28.318	48,1%	58.826
29/11/19	815	37	30.399	460	61	28.133	48,1%	58.533
31/10/19	821	37	30.472	473	59	27.788	47,7%	58.261
30/9/19	836	37	30.824	473	57	27.173	46,9%	57.997
30/8/19	837	37	30.675	473	56	26.391	46,2%	57.066
31/7/19	839	36	30.529	501	54	26.881	46,8%	57.410
28/6/19	807	36	29.156	501	52	26.103	47,2%	55.259
31/5/19	703	36	25.244	501	50	25.103	49,9%	50.346
30/4/19	680	36	24.249	507	48	24.407	50,2%	48.656
29/3/19	635	35	22.493	507	46	23.324	50,9%	45.816
28/2/19	649	35	22.856	518	44	23.006	50,2%	45.862
31/1/19	649	35	22.721	518	43	22.086	49,3%	44.808

**Evolução no Valor do PL Total**


Data	Rentabilidade Mensal da Cota							
	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
31/12/19	0,37	5,96	0,49	130,73	7,73	2,48	660,62	52,06
29/11/19	0,38	5,56	0,49	130,07	7,20	4,05	1.065,10	48,39
31/10/19	0,48	5,16	0,63	130,61	6,67	2,26	472,51	42,61
30/9/19	0,46	4,66	0,61	130,61	6,01	2,96	638,69	39,45
30/8/19	0,50	4,18	0,66	130,58	5,37	3,94	786,14	35,44
31/7/19	0,57	3,66	0,74	130,11	4,69	2,98	524,56	30,30
28/6/19	0,47	3,07	0,61	130,09	3,92	3,99	850,35	26,53
31/5/19	0,54	2,59	0,71	130,10	3,29	4,15	765,01	21,68
30/4/19	0,52	2,04	0,67	130,10	2,56	4,65	896,24	16,83
29/3/19	0,47	1,51	0,62	132,20	1,88	3,66	779,66	11,64
28/2/19	0,49	1,04	0,59	120,06	1,25	4,16	843,65	7,70
31/1/19	0,54	0,54	0,65	120,06	0,65	3,40	625,82	3,40

**Rentabilidade Acumulada**


---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Subordinadas Júnior do MR FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 11 de fevereiro de 2020, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20200211-11.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da Instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de fevereiro de 2020. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.



**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**